

PORTARIA Nº. 317 /2018, DE 24 DE Abril DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 28 emitida pela Assessoria de Comunicação da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Jornalista Giselli Pessoa Gonçalves Raffi a fim de participar do Prêmio Jaime Câmara de televisão representando a Fundação e Centro Universitário UnirG, e reunião com a equipe da agência Cannes a ocorrer na cidade de PALMAS-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente **Giselli Pessoa Gonçalves Raffi** Matrícula: 1282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 25.04.2018 a 26.04.2018

Objetivo: Participar do Prêmio Jaime Câmara de televisão representando a Fundação e Centro Universitário UnirG, e reunião com a equipe da agência Cannes.

Valor: 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

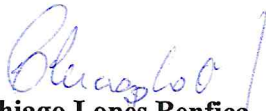
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Abril

de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

24/05/18
Cecília Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017